



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 606/2025

Assunto: Inexigibilidade de Licitação

Ao Setor de Licitações:

Autorizo, através de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa DPM EDUCAÇÃO LTDA., no valor total de R\$ 11.940,00 (onze mil e novecentos e quarenta reais), para a capacitação de até 30 (trinta) servidores municipais das áreas administrativa, jurídica, financeira, contábil e tributária no curso presencial "Reforma Tributária", consoante parecer da Assessoria Jurídica e manifestações da Secretaria Municipal de Finanças.

Em 23.10.2025.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.

